

## **PORTARIA N.º 10522, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

*"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 1715, de 20 de Dezembro de 2017, **Nomeia** nesta data, novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Representantes do Governo Municipal:

1.1 - representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

- membro: **Rejani Schünke Giovanaz;**

1.2 - representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Gustavo Luiz da Silva;**

1.3 - representando a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:

- membro: **Eleno Ogliari;**

1.4 - representando a Secretaria da Educação e Cultura:

- membro: **Luiz Cláudio Carlesso;**

1.5 - representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro: **Luiz Augusto Schmidt;**

1.6 - representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro: **José Adelmo Furtado;**

1.7 - representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro: **Bételen da Rosa Oliveira Reginatto;**

1.8 - representando o Gabinete do Prefeito:

- membro: **Messias Crestani;**

2. Representantes das Entidades:

2.1 - representando a Emater:

- membro: **Dilovan Gomes Pereira;**

2.2 - representando o Conselho Municipal da Saúde:

- membro: **Rosane Chemin;**

2.3 - representando Conselho Municipal de Educação:

- membro: **Joice Camila Seifert;**

2.4 - representando o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Rafael Adriano Furtado;**

2.5 - representando o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- membro: **Volmir da Gama;**

2.6 - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro: **José Fumagali;**

2.7 - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- membro: **Délcio Dreissig;**

2.8 - representando o Sindicato Servidores Públicos Municipais de Boqueirão do

Leão:

- membro: **Rodrigo Pontin.**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 1517, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.